

PORTARIA Nº 0431/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

Concede licença remunerada à Servidora
Ivone Gohr Pinheiro.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, e considerando a Resolução nº 022/2016, de 10 de junho de 2016, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

IVONE GOHR PINHEIRO

cadastro funcional nº 3342, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Física, para participar do 13º SILUSBA - Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Portuguesa, em Porto - Portugal, no período de 11 a 16 de setembro de 2017.

Blumenau, 13 de junho de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO